



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Designa a Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA QUATRO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, com a finalidade de realizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais da Prefeitura:

- I - Walter Marinho Alves - Mat. 8032 - Presidente
- II - Juliana Aparecida Ribeiro - Mat.11154 Membro
- III - Waldir Ribeiro Fonseca - Mat. 05037 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Art.3º Ficam Revogadas as disposições em contrário

Passa Quatro, 02 de janeiro de 2012.

Acácio Mendes de Andrade
Prefeito Municipal